

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2024 12 DE MARÇO DE 2024

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. José Batista dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Japoatã(SE), pelo falecimento do Servidor Público Municipal o Senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, falecido no dia 12 de Março de 2024.

Art. 2°. - O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE Em, 12 de Março de 2024.

DIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal